



RESOLUÇÃO Nº 0472/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007, de 16 de agosto de 2007, com base nos Artigos: 161; 162, Inciso I,

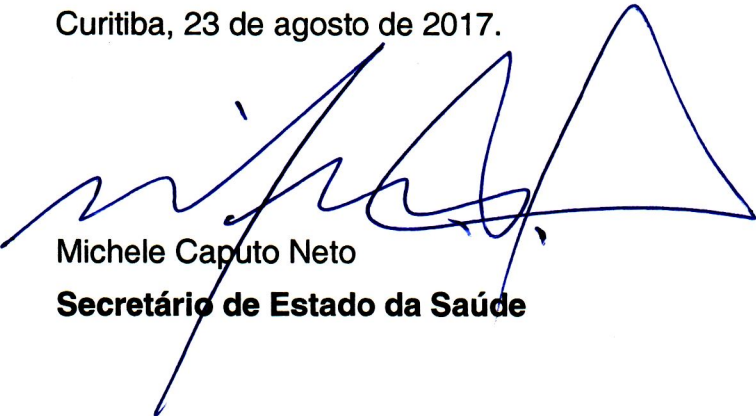
RESOLVE:

Dar nova redação a Resolução nº 0450/2017/GS/SESA, de 09/08/2017, que designou os servidores **Anézio Xavier dos Santos**, RG nº 4.969.394-0, Técnico Administrativo, **Décio Barreto Júnior**, RG nº 726.707-0, Cargo de Provimento em Comissão, **Marcos Paulo do Carmo**, RG nº 9.550.530-9, Cargo de Provimento em Comissão, a comporem **Comissão de Processo Administrativo**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 149 e seguintes, da referida Lei Estadual, a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.910.538-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade da empresa contratada.

Onde se lê: com fulcro no Artigo 149 e seguintes, da referida Lei Estadual.

Leia-se: com fulcro nos Artigos 4º, XIII; 149 a 152, IV, da referida Lei Estadual.

Curitiba, 23 de agosto de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde